



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA nº 06/2020

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte com início às quatorze horas, na Sala de conferência virtual realizou-se reunião do Conselho de Planejamento – COPLAN, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Organizador **Claiton Leoneti Lencina**, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Assucena Saldanha Maia Silvano**, representante da categoria Discente; **Victor Hugo Santos de Oliveira**, representante categoria Discente; **Tânia Luiza Stigger Vieira**, representante da categoria Técnico-Administrativos em Educação; **Taís Ullrich Fonseca** suplente do representante da categoria Técnico-Administrativos em Educação; **Eleonora Campos da Motta Santos**, representante da categoria Docente; **Denise dos Santos Colares de Oliveira**, representante da Zona Capão do Leão; **César Dalmolin Bergoli**, representante da Zona Centro-Sul, **Jaime da Silva Fonseca**, suplente do representante da Comunidade Externa à UFPel; **Tatiana Porto de Souza**, representante da Zona Balsa-Porto e **Pedro Luís Machado Sanches**, suplente de organizador. Com a constatação de existência de *quórum*, o Organizador iniciou a reunião com a discussão do **Item 1: Aprovação das Atas 04 e 05 de 2020**: O organizador iniciou avisando que as atas foram compartilhadas previamente com todos os conselheiro e acrescentou que as correções propostas foram prontamente aceitas. O conselheiro Jaime observou ainda que o título do cabeçalho estava impreciso, o que foi prontamente corrigido. Consideradas todas as correções, ambas as atas foram aprovadas. Acerca do conteúdo da Ata 05, a conselheira Taís Fonseca lembrou os presentes de posicionamento já defendido pelo titular, Anderson Uria, acerca da importância dos membros do Comitê Articulador do COPLAN acompanharem a execução do Orçamento Participativo da UFPel, zelando para que a vontade coletiva expressa na Consulta Universal seja realizada. A conselheira enfatizou a importância de tornar pública a execução do OP, de modo que a comunidade acadêmica tenha meios de saber a destinação dos recursos. O organizador Claiton Lencina se comprometeu a compartilhar com os conselheiros todos os processos relativos à execução do OP, para que seja iniciado o acompanhamento por parte do Comitê, e também para possibilitar que os dados referentes à execução do OP possam ser agrupados numa só tabela, uma espécie de “programômetro”, em que cada ação vai ser indicada conforme o estágio de desenvolvimento em que se encontre, sendo atualizada pelo próprio Comitê Articulador do COPLAN. Após discussão sobre o tema, os presentes aprovaram este encaminhamento por unanimidade. Por ser a primeira participação do suplente da Representação Externa, o organizador solicitou que ele se apresentasse aos demais conselheiros. O conselheiro Jaime Fonseca saudou os demais e informou que representa a Associação Comunitária da Nova Guararoba, foi presidente e é integrante do Conselho Municipal de Saúde, atuando em diferentes comissões do referido Conselho. **Item 2: Análise do memorando 52/2020 (1026789) da PROPLAN, peça do processo 23110.020742/2020-61, que trata da segunda edição do Orçamento Participativo da UFPel para 2021**: O organizador apresentou a proposta encaminhada pela PROPLAN para a segunda edição do Orçamento Participativo da UFPel, a ser executada no ano de 2021. A proposta está condicionada à previsão de corte orçamentário na ordem de 20% do orçamento anual. Previsto para ter o mesmo valor que a primeira edição do OP, a saber, 1,2 milhão de reais, a nova edição está condicionada ao corte orçamentário. Se confirmado, o orçamento participativo terá que se adequar, e será de R\$ 950.000,000. A confirmação do corte exigiria uma segunda adaptação, no que diz respeito aos percentuais de custeio e capital, que deverão ser os mesmos definidos para o orçamento da instituição como um todo. Contudo, a dinâmica de execução não requer adaptação, poderá ser análoga à primeira edição do OP, tal como foi indicada no memorando 45/2019 da PROPLAN. O memorando da PROPLAN define também um prazo para que o COPLAN se manifeste sobre a proposta: março de 2021. As conselheiras Taís Fonseca e Denise de Oliveira levantaram dúvidas e ponderaram acerca da necessidade de refletir sobre a metodologia adotada na primeira edição do OP, considerando a importância de avaliar a primeira edição e seus resultados. A conselheira Assucena Silvano

sugeriu novas estratégias de comunicação, e o conselheiro César Bergoli lembrou os presentes de que este é o conselho mais democrático da Universidade. César concordou com as intervenções anteriores e interpretou que a dinâmica de execução da primeira edição deveria se manter, inclusive com grupos temáticos análogos. O conselheiro Jaime Fonseca requereu aos demais um tempo maior para apreciar a pauta, haja vista que ele iniciou suas atividades como membro do COPLAN há pouco tempo. Após um breve informe, o organizador Claiton Lencina se colocou à disposição da nova dupla de conselheiros externos para maiores explicações. Em seguida, os conselheiros passaram a debater o cronograma interno de ações para encaminhar o Orçamento Participativo e dificuldades enfrentadas na primeira edição. O conselheiro Victor Hugo de Oliveira lembrou os presentes que dentre as dificuldades enfrentadas está o fomento ao uso de e-mails institucionais, que garantem o recebimento das mensagens do sistema Helios Voting e os presentes entenderam que o próximo OP deve ser ponto de pauta da próxima reunião ordinária do Comitê. **Item 3. Outros assuntos.** O organizador lembrou que os informes acerca da execução das ações priorizadas no OP 2020 já foram abordados no Item 1 desta reunião e de que o Comitê Articulador acolhe a proposta dos conselheiros Anderson Uria e Taís Fonseca de elaboração de um instrumento de divulgação do andamento das execução do OP, uma espécie de “programômetro”, a ser atualizado periodicamente pelo próprio COPLAN, a partir do acompanhamento das ações em andamento. Informados pelo organizador de que o COPLAN tem sido muito mencionado em debates da Consulta Informal para a sucessão da Reitoria da UFPel, os conselheiros manifestaram preocupação com o que entendem ser ataques à atividade do conselho e propuseram a elaboração de uma nota pública dando a conhecer as atribuições e principais realizações do Conselho. Perplexos com agressões irresponsáveis, os conselheiros entendem que é preciso que o COPLAN responda, mas sem direcionar essa resposta a apenas uma candidatura, uma vez que são muitas as fontes dos ataques e falsas informações. O suplente do organizador Pedro Sanches propôs que a nota pública cumpra o papel de lembrar a comunidade acadêmica das atribuições e realizações do COPLAN, fazendo menção a documentos oficiais, de modo a dirimir dúvidas e se constituir como fonte segura de informação a quem, durante o processo eleitoral, queira saber o que é, como se compõe e o que faz o Conselho. Pedro ainda saudou a presença de um representante externo entre os conselheiros, o que demonstra que o COPLAN é tão representativo que prevê o debate de questões internas com membros de fora da Universidade, que tragam ao Conselho outros olhares. A conselheira Taís Fonseca acrescenta que a nota pública deve ser também de defesa do Conselho e se apresente como um convite à participação de todas as pessoas interessadas. O conselheiro Victor Hugo de Oliveira enfatiza que Conselhos Superiores como o COPLAN não se vinculam à administração universitária, resguardam independência em relação a ela, e a nota precisa também reafirmar esse aspecto. Concordando com os demais, a conselheira Eleonora da Motta Santos também saudou a presença do conselheiro Jaime Fonseca, pela importância da presença da comunidade externa em decisões internas da Universidade. A conselheira considera que essa é a experiência democrática mais radical de que já participou e, por isso, se posiciona favorável a uma nota de informe que defenda a existência do Conselho como estrutura institucional que é, isento da sucessão das gestões da Reitoria. A conselheira Assucena Silvano propôs a realização de uma live ou um vídeo de divulgação, para além da nota pública, como meio de comunicação. O organizador, então, lembrou os presentes que o COPLAN é o único Conselho Superior da UFPel com composição paritária, o único a selecionar membros por sorteio e o primeiro a utilizar o sistema eletrônico de votação, tendo por isso mesmo, a maior votação da história em eleições de conselheiros. Após discussão acerca das características do COPLAN e de sua natureza democrática vanguardista em termos de processos participativos, o organizador informou aos presentes que embora sejam públicas e notórias as críticas feitas ao Conselho, elas não foram até o momento endereçadas ao COPLAN, nenhum questionamento ou qualquer outra manifestação deu entrada no Conselho pelas vias normais, até o momento. Não havendo mais observações por parte dos presentes, o organizador Claiton Lencina encaminhou à aprovação as duas propostas de encaminhamento apresentadas, a saber, a) a elaboração de Nota Informativa e; b) produção de uma live ou vídeo de apresentação do COPLAN. A elaboração da Nota foi aprovada, a produção de vídeo não foi aprovada e, por sugestão da conselheira Denise de Oliveira, os presentes preferiram reservar o vídeo para o momento de lançamento da próxima edição do OP. Por sugestão do suplente do organizador, Pedro Sanches, a primeira versão da nota será redigida pelos representantes discentes e poderá ser revista por todos os membros do Comitê. O conselheiro César Bergoli acrescentou a sugestão de que as reuniões virtuais do COPLAN possam ter seu link divulgado, de modo a fomentar o interesse público pelas atividades do Conselho. Questionado pela conselheira Taís Fonseca acerca do desligamento de representantes da categoria docente, o organizador Claiton reafirmou a existência de duas representações de cada categoria porque uma delas seria apontada pela organização sindical

de cada categoria. Nesse momento de abandono de representação, seria preciso fazer nova consulta ao sindicato dos docentes sobre o interesse em realizar essa indicação. Por não ser tema desta reunião, os presentes decidiram incluir essa questão como ponto de pauta da próxima reunião. Sem mais a tratar, o senhor organizador agradeceu a presença e deu por encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta minutos e eu, Claiton L. Lencina lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi igualmente assinada eletronicamente pelo senhor organizador.



Documento assinado eletronicamente por **CLAITON LEONETI LENCINA, Chefe, Núcleo para o Desenvolvimento Institucional**, em 06/11/2020, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1112323** e o código CRC **D76DB54C**.